



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 30 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 20 a 22/06/17

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e *curriculum vitae* devidamente comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- **Área/Subárea:** Ciências Contábeis – Nº de Vagas: 04 (quatro) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado. Graduação ou Mestrado em Ciências Contábeis - Processo nº 23068.005920/2017-91.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis, no horário de 14h às 21h - Telefone (27) 4009-2602.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.2.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

- **Área/Subárea:** Matemática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou bacharelado), Física (Licenciatura ou bacharelado), Ciência da Computação, Estatística, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Engenharia Industrial Madeireira. Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) ou *Stricto Sensu* em qualquer área - Processo nº 23068.008796/2017-16.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Pura e Aplicada, no horário de 13h30min às 18h - Telefone (28) 3552-8663.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

- **Área/Subárea:** Morfologia/Citologia e Biologia celular/Histologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Farmácia ou Medicina ou Biomedicina ou Enfermagem ou Fisioterapia e Pós-Graduação em qualquer área - Processo nº 23068.010263/2017-02.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Biologia, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h - Telefone (28) 3552-8627.

3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

- **Área/Subárea:** Ciências da Saúde/Educação Física. Políticas Públicas, Organização e Gestão em Educação Física, Estágio e Esportes – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) - Mestrado em Educação Física, Esporte e/ou Ciências do Esporte - Processo nº 23068.006506/2017-08.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Desportos, no horário de 13h às 18h - Telefone (27) 4009-2624

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.1. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

- **Área/Subárea:** Enfermagem – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Pós-Graduação em Enfermagem ou Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem Pediátrica ou Enfermagem Psiquiátrica ou Enfermagem de Doenças Contagiosas ou Enfermagem de Saúde Pública ou Gestão da Saúde ou Gestão de Enfermagem - Processo nº 23068.010761/2017-47.

Local e horário de inscrição: Departamento de Enfermagem, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3335-7280

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.5.1. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

- **Área/Subárea:** Química – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Química e Especialização - Processo nº 23068.010485/2017-17.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Química e Física, no horário de 13h às 16h - Telefone (28) 3552-8770

3.5.1. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

- **Área/Subárea:** Linguagens de Programação, Compiladores, Análise e Projeto de Algoritmos, Lógica e Técnica de Programação, Programação I e Informática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Informática e Especialização em qualquer área - Processo nº 23068.010348/2017-82.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h - Telefone (28) 3552-8953

3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.6.1. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

- **Área/Subárea:** História; História do Brasil – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em História ou Ciências Sociais ou Geografia; e Mestrado em História - Processo nº 23068.010050/2017-72.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos, no horário de 8h às 18h - Telefone (27) 4009-2506/2507

3.6.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- **Área/Subárea:** Biologia Geral, Biologia Celular, Biologia Molecular, Genética, Evolução e Microbiologia – Nº de Vagas: 02 (duas) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências Biológicas ou Biologia Celular ou Molecular ou Genética ou Evolução ou Microbiologia ou Biotecnologia - Processo nº 23068.010075/2017-76.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-2589.

3.7. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

3.7.1. DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

- **Área/Subárea:** Ciências Biológicas e Fisiologia Vegetal. Ciências Agrárias e Fitotecnia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Produção Vegetal, Mestrado em Ciências Biológicas, Mestrado em Fisiologia Vegetal, Mestrado em Fitotecnia, Mestrado em Ciências Florestais e Mestrado em Agronomia - Processo nº 23068.010113/2017-91.

Local e horário de inscrição: Departamento de Agronomia, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h - Telefone (28) 3552-8933

3.7.2. DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

- **Área/Subárea:** Ciências Sociais Aplicadas, Administração e Economia. Zootecnia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária e Especialização em qualquer área - Processo nº 23068.010115/2017-80.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Zootecnia, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h - Telefone (28) 3552-8980.

3.8. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.8.1. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- **Área/Subárea:** Educação Física – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Educação Física e Mestrado ou Doutorado em educação ou Educação Física - Processo nº 23068.010597/2017-78.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagem, Cultura e Educação, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2535

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 03/07/2017; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados

depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração); entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Josiana Binda,

Diretora.